

## ATA EM MINUTA

---Aos vinte e nove dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e cinco, pelas vinte e uma horas e trinta sete minutos, realizou-se nas instalações da Junta de Freguesia, em Rio Tinto a reunião ordinária da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Fonte Boa e Rio Tinto. -----

--- Nos termos do disposto no artigo 9.º, n.º 2, alínea j) do estipulado nos números 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou a Assembleia de Freguesia aprovar a proposta a seguir discriminada, constituindo o presente documento, bem como o original do referido documento (ATA), a ata em minuta. -----

### 1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

#### 1.1 APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2025. -----

##### DELIBERAÇÃO: -----

A ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DELIBEROU, POR MAIORIA DOS MEMBROS, APROVAR A “ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM 26JUN2025 ----

#### 1.2 VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE MARIA ADELAIDE MIRANDA GRILO BRIOTE - PROPOSTA -----

##### DELIBERAÇÃO: -----

A ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS MEMBROS, APROVAR UM VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE MARIA ADELAIDE MIRANDA GRILO BRIOTE, SUBSCRITO POR TODOS OS MEMBROS DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA. MAIS DELIBEROU QUE ESTE VOTO DE PESAR SEJA COMUNICADO, POR ESCRITO, À DIGNÍSSIMA FAMÍLIA”. -----

#### 1.3 - VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE JOAQUIM VEIGA ESCRIVÃES - PROPOSTA -----

##### DELIBERAÇÃO: -----

A ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS MEMBROS, APROVAR UM VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE JOAQUIM VEIGA ESCRIVÃES, SUBSCRITO POR TODOS OS MEMBROS DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA. MAIS DELIBEROU QUE ESTE VOTO DE PESAR SEJA COMUNICADO, POR ESCRITO, À DIGNÍSSIMA FAMÍLIA”. -----

#### 1.4 - VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE ANTÓNIO RODRIGUES DIAS - PROPOSTA -----

##### DELIBERAÇÃO: -----

A ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS MEMBROS, APROVAR UM VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE ANTÓNIO RODRIGUES DIAS, SUBSCRITO POR TODOS OS MEMBROS DA

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Fonte

Boa e Rio Tinto

C.A.E.: 82990 N.1.F.: 510863860

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA. MAIS DELIBEROU QUE ESTE VOTO DE PESAR SEJA COMUNICADO, POR ESCRITO, À DIGNÍSSIMA FAMÍLIA”. -----

**2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

**2.1 INFORMAÇÃO ESCRITA DO SR. PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA - APRECIÇÃO.** -----

**3. PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO**

Inscreveram-se os cidadãos: Sr. Paulo Ferreira; Sra. Marina Dourado; Sr. José Carreira e Sra. Fernanda Valente. -----

.../...

Nos termos do n.º 3 e 4, artigo 57.º do anexo i da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as atas ou o texto das deliberações mais importantes podem ser aprovadas em minuta, no final das sessões ou reuniões, desde que tal seja deliberado pela maioria dos membros presentes, sendo assinadas, após aprovação, pelo presidente e por quem as lavrou. -----

**DELIBERAÇÃO:** -----

A ASSEMBLEIA DE FREGUESIA, DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS MEMBROS APROVAR A ATA EM MINUTA -----

---E não havendo mais nada a acrescentar, o Presidente da Mesa, deu por encerrada a sessão às 23 H 01, do dia 29 de Setembro de 2025, da qual se exarou presente ata em minuta, que será assinada pelo Presidente da Assembleia de Freguesia e por mim que a secretariei. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia

*[Assinatura]*  
O 1.º Secretário da Mesa da Assembleia de Freguesia  
*[Assinatura]*